ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 018/2025 - INEXIGIBILIDADE 010/2025.

78

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, DENOMINADO TULIO GUERREIRO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL 2025, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRATARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS -MG.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro, do ano de 2024, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Agente de Contratação e comissão designada pela Portaria nº022/2025, com a finalidade de analisar os documentos apresentados pela Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, com a finalidade de contratação do Cantor Tulio Guerreiro, para abrilhantar o Carnaval 2025. A documentação da empresa TULIO VINICIUS IZIDORO DA SILVA que detém a exclusividade da do cantor, foi analisada e constatado que a mesma apresentou toda documentação fiscal e jurídica exigida, dentro do prazo de validade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e encaminhada a Autoridade Superior.

Agente de Contratação

Membro

Membro

Membro

Certifico que o (a) pre ente
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2008. e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 26 de 02 2025
Responsável